

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 211

Poder Legislativo

Recife, sábado, 28 de novembro de 2020

Atos

ATO Nº 1086/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 75/2020, do **Deputado Álvaro Porto**,
RESOLVE: exonerar o servidor **ROBINSON DOS SANTOS CESAR**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1087/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2020, da **Deputada Simone Santana**,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROMUALDO LUIZ GUERRA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
ADRIANE RICELLY SILVA BARROS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
RODRIGO LEONARDO DE ANDRADE TENORIO	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1088/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2020, do **Deputado Aluísio Lessa**,
RESOLVE: exonerar o servidor **FREDERICO DE VASCONCELOS BRENNAND**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1089/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2020, do **Deputado Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: exonerar a servidora **MARIA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS LEAL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASCC, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1090/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 74/2020, do **Deputado Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: exonerar a servidora **DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAUJO**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1091/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 38/2020, do **Deputado Joel da Harpa**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
BRUNA RAFAELA MENDES DE BARROS SANTANA	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
ELDA MENDES CRISPIM DE BARROS	Assessor Especial / PL-ASC		
EDSON INACIO GOMES		Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
DAVI CAVALCANTE DE MENEZES		Assessor Especial / PL-ASC	60%

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1092/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006513/2020, do **Deputado Isaltino Nascimento**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EDJANE PAIVA DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
MARIA ALDADI RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
KEYLA POLIANA TOMÉ DO NASCIMENTO	Assessor Especial / PL-ASC		
THIAGO RAPHAEL ALVES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC		
OTACILIO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR		Assessor Especial / PL-ASC	120%
LUCIANA ALVES DA SILVA		Assessor Especial / PL-ASC	103%

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1093/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006505/2020, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: exonerar a servidora **ACICLEIDE XAVIER FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Superintendência Administrativa, nomeando para o referido cargo, **ATYLIO RENATO PLÁCIDO**, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 15.161/13, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1094/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2020, da **Deputada Simone Santana**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADRIANE RICELLY SILVA BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	
CRISTINA DA MATA ALBUQUERQUE FREIRE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
RODRIGO LEONARDO DE ANDRADE TENORIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1095/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2020, do **Deputado Aluísio Lessa**,
RESOLVE: nomear **FREDERICO DE VASCONCELOS BRENNAND**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1096/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2020, da **Deputada Fabíola Cabral**,
RESOLVE: nomear **PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de novembro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edital

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **AGLAÍLSON VICTOR, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA e ROMERO ALBUQUERQUE**, membros titulares; **CLÓVIS PAIVA, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA e MARCANTÔNIO DOURADO FILHO**, membros suplentes, para participarem da reunião ordinária pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às **14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 02 de dezembro** do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2020**, de autoria do **deputado Henrique Queiroz Filho**.
Ementa: Institui o Código de Patronato Oficial do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que indicam as personalidades e suas respectivas áreas de atuação e dá outras providências.
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2020**, de autoria do **deputado Wanderson Florêncio**.
Ementa: Dispõe sobre a instalação de espaços de convivência de animais domésticos em espaços públicos.
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1518/2020**, de autoria do **deputado Professor Paulo Dutra**.
Ementa: Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shopping centers, galerias e centros comerciais e nas agências bancárias, no âmbito do Estado de Pernambuco.
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2020**, de autoria do **deputado Henrique Queiroz Filho**.
Ementa: Determina adoção de procedimentos de segurança em equipamento recreativo que especifica e dá outras providências.
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2020**, de autoria do **deputado Romero Sales Filho**.
Ementa: Institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2020**, de autoria do **deputado Henrique Queiroz Filho**.
Ementa: Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas e dá outras providências.
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2020**, de autoria do **deputado Romero Sales Filho**.
Ementa: Dispõe sobre a fixação obrigatória de cartazes em banheiros infantis, no âmbito do Estado de Pernambuco, com informações sobre abuso sexual, na forma que indica.
- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2020**, de autoria do **deputado Gustavo Gouveia**.
Ementa: Dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de discriminação ou ofensivos contra a mulher praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.
- 9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1542/2020**, de autoria do **deputado Gustavo Gouveia**.
Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever reajuste periódico.
- 10) **Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2020**, de autoria do **deputado Gustavo Gouveia**.
Ementa: Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
- 11) **Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2020**, de autoria da **deputada Gleide Ângelo**.
Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua.
- 12) **Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2020**, de autoria do **Poder Executivo**.
Ementa: Institui o Fundo do Parque Estadual de Dois Irmãos – Fundo Dois Irmãos.
- 13) **Projeto de Lei Ordinária nº 1664/2020**, de autoria do **deputado Joaquim Lira**.
Ementa: Dispõe sobre a proibição de funcionamento de bombas de sucção em piscinas coletivas na forma que especifica e dá outras providências.
- 14) **Projeto de Lei Ordinária nº 1679/2020**, de autoria do **deputado Romero Sales Filho**.
Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que Institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir diretrizes para implementação de ciclovias em estradas, e dá outras providências.
- 15) **Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2020**, de autoria do **deputado Gustavo Gouveia**.
Ementa: Dispõe sobre a fixação obrigatória de cartazes em banheiros infantis, no âmbito do Estado de Pernambuco, com informações sobre abuso sexual, na forma que indica.
- 16) **Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2020**, de autoria do **deputado Romero Sales Filho**.
Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de determinar a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas em espetáculos artísticos, culturais e desportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, antes da exibição de cada espetáculo.

17) **Projeto de Lei Ordinária nº 1702/2020**, de autoria do **deputado Gustavo Gouveia**.
Ementa: Altera a Lei nº 15.926, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de oferecer ampla acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

DISCUSSÃO:

- 1) **Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**.
Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a aferição de massa corporal do consumidor antes do ingresso em brinquedos ou equipamentos que, pela sua natureza, possuam limitação máxima de peso.
Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.
- 2) **Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral**.
Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de estabelecer o teor das informações a serem veiculadas por meio de filme publicitário.
Relator: Deputado Aglailson Victor.
- 3) **Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral**.
Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a afixação de aviso informando acerca da limitação de acesso aos espaços de lazer voltados ao público infantil disponibilizados por fornecedor de produtos ou serviços.
Relator: Deputado Aglailson Victor.
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2020**, de autoria do **deputado Wanderson Florêncio**.
Ementa: Altera a Lei nº 14.379, de 2 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, a fim de criar regras adicionais para construção de parques adaptados.
Relator: Deputado Joaquim Lira.

Recife, 26 de Novembro de 2020.

Deputado JOÃO PAULO COSTA
Presidente

Emenda

EMENDA Nº 000001/2020

Altera-se o Projeto de Lei Complementar 1720/2020 através de emendas modificativas aos artigos 1º e 3º.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar 1720/2020 de autoria do Governo do Estado passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O valor nominal do vencimento base do professor com formação magistério do cargo público efetivo de provimento efetivo, integrante do Grupo Ocupacional Magistério instituído pela Lei n. 11.559, de 10 de junho de 1998, com jornada de trabalho mensal correspondente a 200 (duzentas horas=aula, passa a ser R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis e vinte e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, em caráter exclusivamente de adequação ao Piso Salarial Nacional do Magistério. (NR)”

Art. 2º O artigo 3º da Lei Complementar 1720/2020 de autoria do Governo do Estado passará a ter a seguinte redação:

“.....”

Art. 3º Os demais valores nominais de vencimento base da grade da carreira do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação, serão alterados conforme os índices do anexo da Lei n. 11.559, de 10 de junho de 1998. (NR)

.....”

Justificativa

As presentes emendas modificativas objetivam cumprir as determinações da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008. O artigo segundo da referida lei define que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, com valor reajustado no mês de janeiro de cada ano, é para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/1996). Importante considerar que o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual os entes federados não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Além de adequar ao valor anual do piso salarial profissional nacional, este reajuste de valor com a garantia de ganhos reais do salário do professor, vai ao encontro de alcançar a meta 17 das leis Federal e Estadual: Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE) e Lei Estadual n. 15.533, de 23 de junho de 2015 (Plano Estadual de Educação).

Da mesma forma se pretende garantir a continuidade do estímulo a formação continuada e a permanência no quadro da Secretaria de Educação dos Profissionais da Educação, com aplicação de políticas de valorização que foi conquistada pela categoria com a aprovação, por esta casa legislativa, da Lei do Plano de Cargos e Carreira (Lei n. 11.559/1998). Esta lei garante o desenvolvimento profissional por avaliação de desempenho, acrescentando em mais 2% (dois por cento) o valor nominal do salário do profissional bem avaliado. Estimula a permanência no quadro funcional da SEE, aplicando 10% (dez por cento) ao valor nominal do salário ao servidor que completar 10 anos de serviços prestados a educação pública do nosso Estado. A continuidade dos estudos, ação fundamental para esta categoria profissional, também foi contemplada na Lei n. 11.559/1998, são 13% (treze por cento) para quem conclui uma Especialização na sua área de atuação, 14% (quatorze por cento) para quem conclui o Mestrado e 15% (quinze por cento) aos que conclui o Doutorado. Logo, é de fundamental importância que a Lei do piso salarial profissional nacional seja aplicado com a garantia de repercussão em toda a carreira da Professora e do Professor de Pernambuco, profissionais da educação que tem a responsabilidade de cuidar e promover a formação escolar das nossas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2020.

TERESA LEITÃO
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª comissões.

Portaria

PORTARIA Nº 428/2020

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 006351/2020, **RESOLVE:** designar a servidora **ANA CECILIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº 297, Analista Legislativo, especialidade: Administração, Chefe do Departamento de Gestão Administrativa, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Recepção, Protocolo e Atendimento, no impedimento da titular, **MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 42428, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Sala Austro Costa, 27 de novembro de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoleno Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>